

Cargo: S01 - CONTADOR

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
44	No caso de aposentadoria por invalidez, o servidor terá direito a proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.	<p>Em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a única resposta correta é a assertiva que reproduz o conteúdo <i>"No caso de aposentadoria por invalidez, o servidor terá direito a proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei."</i>, conforme dispõe o art. 40, § 1º, I, da CRFB.</p> <p>A assertiva de conteúdo <i>"A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira deverá ser fixada na forma de subsídio, em parcela única."</i> encontra-se errada, tendo em vista a fixação de subsídio, nesses casos, ser uma faculdade e não obrigação imposta pela Constituição, conforme art. 39, §§ 8º e 4º da CRFB.</p> <p>A assertiva de conteúdo <i>"Os servidores abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social serão aposentados compulsoriamente, com proventos integrais ao tempo de serviço, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar."</i> encontra-se equivocada, pois os proventos, neste caso, serão <u>proporcionais</u> ao tempo de <u>contribuição</u>, conforme art. 40, § 1º, I, da CRFB, e não integrais ao tempo de serviço, sendo certo que tempo de contribuição e tempo de serviço não são categorias sinônimas.</p> <p>A assertiva de conteúdo <i>"O servidor estável perderá o cargo apenas em virtude de sentença judicial."</i> também está equivocada, tendo em vista que restringe às hipóteses de perda do cargo apenas à sentença judicial, nos termos do art. 41, §1º, CRFB.</p> <p>Por fim, a assertiva de conteúdo <i>"Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de contribuição, até seu adequado aproveitamento em outro cargo."</i> também está equivocada, pois neste caso a remuneração será proporcional ao tempo de serviço, conforme art. 41, § 3º, da CRFB, sendo certo que tempo de contribuição e tempo de serviço são categorias jurídicas distintas.</p>	INDEFERIDO	-